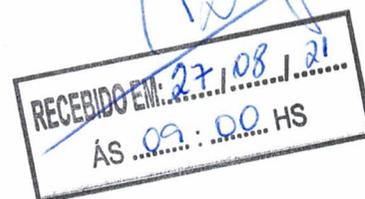

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 098/2021



SENHOR PRESIDENTE:

Apresento a Vossa excelência, a presente Indicação, de acordo com o artigo 140 do regimento interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, considerando que a educação ambiental não deve ser tratada como algo distante de nosso cotidiano e que é de suma importância a conscientização da preservação do meio ambiente, sendo necessário que se faça instalação de alguns eco pontos em nossa comunidade Tapirense, sendo nos Distritos de Santa Felicidade, Ouro Verde e Gleba 4 e também na rampa do Rio Ivaí, com o objetivo de fazer o descarte correto do lixo.

Sala de sessões 27 de Agosto de 2021.



JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA
Vereador